

5) Promover a instrução e execução de todos os processos de afastamento da respectiva área geográfica;

6) Instaurar e decidir processos de contra-ordenação nos termos do capítulo XII do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, com excepção do previsto nos artigos 141.º e 144.º, n.º 2, do mesmo diploma;

7) Decidir sobre a concessão e renovação de autorizações de residência nos termos dos artigos 83.º, 84.º e 85.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

8) Decidir sobre a concessão e renovação dos cartões de residência a que refere a Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto;

9) Decidir sobre a renovação da autorização de residência nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

10) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto de residência nos termos previstos no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e no artigo 54.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril, com excepção das situações previstas na alínea g) do n.º 1 do referido artigo 87.º;

11) Decidir sobre a prorrogação de permanência nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

12) Reconhecer o direito ao reagrupamento e reunião familiar nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e do artigo 43.º, n.º 1, do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril;

13) Decidir sobre a prorrogação de autorização de permanência nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro, de acordo com as normas transitórias aplicáveis e coordenar os respectivos procedimentos;

14) Conceder vistos de trânsito e de curta duração nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

15) Recusar a entrada em território nacional nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

16) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada pelos titulares de visto de estada temporária, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

17) Autorizar o exercício de actividade profissional subordinada, a título complementar, pelos titulares de visto de estudo, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

18) Visar passaportes emitidos pelas representações diplomáticas em Portugal;

19) Fiscalizar a escrituração contabilística, a realização de despesas e a cobrança de receitas da respectiva área geográfica;

20) Autorizar as deslocações ordinárias em território nacional, nos termos previstos na lei, relativamente ao pessoal afecto à Delegação Regional de Leiria e Posto de Fronteira Marítima da Nazaré, no âmbito das competências ora delegadas ou subdelegadas;

21) Assegurar a recolha e tratamento de todos os dados estatísticos relevantes e superiormente determinados, relativamente ao trabalho desenvolvido na Delegação Regional de Leiria e Posto de Fronteira Marítima da Nazaré;

22) Assinar a correspondência e expediente necessário à instrução de todos os processos que corram termos na Delegação Regional de Leiria e Posto de Fronteira Marítima da Nazaré, no âmbito das competências ora delegadas ou subdelegadas.

II — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelo chefe da Delegação Regional de Leiria e que se enquadram nos poderes agora conferidos.

16 de Abril de 2007. — O Director Regional, *C. Matos Moreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 606/2007

Por despachos de 23 de Abril e de 23 de Maio de 2007, respectivamente do director-geral de Política de Defesa Nacional e do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Ondina Flora de

Jesus Vieira Duarte Gonçalves, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, foi transferida, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização na categoria de especialista-adjunto do nível 3, ficando posicionada no escalão 1, índice 238. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

24 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 607/2007

Por despacho de 23 de Maio de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Mafalda Margarida Gomes de Figueiredo Falcão de Bettencourt Brigham Gomes foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de especialista superior de nível 4 da carreira de apoio à investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 608/2007

Por despacho de 23 de Maio de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de especialista-adjunto dos níveis 1, 2 e 3 da carreira de apoio à investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, os funcionários abaixo indicados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro:

Do nível 1:

José Alberto Marques Ramos de Vilhena.

Do nível 2:

Maria de Fátima Vieira Fernandes.
Maria Alcina de Jesus Chaves Liagre.
Maria José Freire de Lima Moreira Reis.
Carla Afonso Ferro Ferreira.
Maria Helena Esteves Gonçalves.
Clara Maria Baptista Teixeira Figueiredo.
Maria Manuela da Câmara Viveiros Arruda Nascimento.
Maria José Tavares da Silva Albuquerque.
Maria Manuel Serrão Tiago Reis Capitão.

Do nível 3:

Luís Carlos Falcão de Azambuja Martins.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho n.º 12 609/2007

Lista n.º 39/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Maio de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Leandro do Carmo Silva	18-5-76
Roberto dos Reis Barcellos	25-5-64
Simião Berto de Oliveira	8-4-87
Luciana Gomes Domingues de Faria	11-5-71

	Data de nascimento
Ana Paula Vitorina Rocha	23-8-85
Manoel Berto de Oliveira	26-3-60
Solange Fagundes de Oliveira	24-5-69
Romeu de Souza Gomes	1-3-59
Roberto Firmiano de Andrade	1-12-79
Denise de Paula e Silva Gomes	14-11-60
Cheila Nascimento de Moura Viana	3-1-83
Geraldo Constantino da Cruz	12-4-62
Claudinei Xavier Barros	28-9-68

26 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 12 610/2007

Por despacho de 15 de Maio de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a nomeação definitiva de Nuno Miguel Serrão Correia da Silva na categoria de inspector-adjunto de nível 3, da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, produz efeitos a 17 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 12 611/2007

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados, foram promovidos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, a reverificadores assessores principais da carreira técnica superior aduaneira do quadro de pessoal desta Direcção-Geral os seguintes funcionários:

Maria Alexandra Santos Teixeira de Mesquita.
António Pinto Ribeiro.
Ana Isabel Homem de Sousa Pires.
António Manuel Soares Nogueira de Lemos.
António David Jesus de Almeida.
Jorge Henrique Martins Lopes.
José Mendes de Matos Branco.
Maria Teresa Gaspar da Cruz Paisana Pinto.
Maria da Piedade Mateus Guerreiro Pereira Farinha.
Maria Leonor Fiadeiro da Silva Advirta Silva Matos.
Virgínia Maria Fernandes Pereira da Silva.
Emanuel de Nóbrega.
Ana Virgínia de Figueiredo da Costa Figueira e Almeida.
Palmira de Jesus Ferreira Zambujo Duarte Leiria.
Maria Eugénia de Azevedo Ferreira.
Vitor Manuel Gomes Cipriano.
José Manuel Gomes Cabral do Amaral.
João Manuel Santos Gomes Pereira.
Jorge Manuel Pinheiro de Jesus Ferreira.
Isabel Júlia Amaral de Almeida Santos.
Manuel Franco da Silva Castro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 12 612/2007

Por meu despacho de 24 de Maio de 2007, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 644/2006, de 24 de Julho, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, Thiago Moreira Domingues, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 25 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Aviso n.º 11 195/2007

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de assistente administrativo principal

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 2 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga existente na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo III à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, na Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro, no Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, e no Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher corresponde o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, designadamente administração de pessoal, orçamento, contabilidade, património, economato, expediente e arquivo, e em especial registo e manutenção de bases de dados.

6 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, sendo a remuneração correspondente ao escalão e índice resultante da aplicação do novo sistema retributivo da função pública, estabelecido pelos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — sejam possuidores da categoria de assistente administrativo e tenham, pelo menos, três anos na categoria com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos devem reunir todos os requisitos exigidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

8.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitações literárias;

b) Formação profissional, em que se classificarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas fun-